

N. 506

Prot. n. 12 Re. fls. 104

B. P. fls. n. 3-244 V

Mo. Dr. Supratema
18/7/1923

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Imigração



Anno: 1923

Data 5 de Julho 1923

34
21

"Nova Ocesa"

Interessado Fritz Krusa

Assumpto Pedido restituição da quantia
que sependeu de Baumbeugs a favor



Guilherme Bortez 2º Mo

Ar. Dep. Est. do Trabalho para quem se dirige inf — 1

Exmº Sr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de

São Paulo

[Handwritten signature]
A DIRECTORIA DE TERRAS, COLONIAÇÃO E EMIGRAÇÃO
JUL 10 1923
[Handwritten initials]

Secretaria da Agricultura
JUL 10 1923
Gabinete do Secretario

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Seção de Emigração
JUL 11
Nº 05077
DIRECTORIA C

47 ^e FRITZ KRUSA, immigrante letto, recém-chegado, entrado no porto de Santos no dia 27 de Novembro próximo passado e, tendo dado entrada na Hospedaria de Immigrantes, com sua familia, compôsta de 9 pessoas, sendo : Lina, esposa, com 47 annos; Alfredo, filho, com 27 annos; Ernesto, filho, com 24 annos; Henrique, filho, com 19¹⁸ annos; Augusto, filho, com 17¹⁶ annos; Emilia, filha, com 13 annos; Olga, filha, com 11 annos e Waldemar, filho, com 16⁹ annos, vêm solicitar de V.Excia a fineza que se digne de conceder-lhe a restituição da importancia das passagens que dispendeu desde o porto de Hamburgo até o de Santos, no total de 420 dollares. (Voy. Mei)

O supplicante junta uma escriptura de contracto d'umas terras em Nóva Odessa onde acha-se localizado com sua familia, trabalhando na lavoura.

Por ser de justiça

P.Deferimento

Nova Odessa 5 Julho

Friedrich

Directoria Gerat
EXPEDIENTE
JUL 11 1923
REGISTADO
Prpt. N. 4 fis. 150
Hildebrandt

11.1.17.42.40.21 (90-1)

10 1/2

Frank

Primeiro Traslado. Escriptura de parceria agricola que entre si farem Eduardo Leekning e Fritz Krusa. Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e vinte e tres, aos oito de junho, neste districto de paz de Villa Americana, comarca de Campinas, em meu cartorio compareceram partes entre si justas e contractadas, sendo como outorgante proprietario Eduardo Leekning, agricultor e como outorgado parceiro Fritz Krusa, jornaleiro, ambos casados, maiores, residentes e domiciliados neste districto, meus conhecidos e das testemunhas abaixo assignadas, do que dou fe; perante as quaes pelo referido outorgante agricultor foi dito, que possuindo o lote de terras de cultura numero dezenove, na seccao Tarenda Velha, do nucleo colonial Nova Odessa, neste districto e comarca de Campinas, delle destaca uma area de cinco alqueires, na parte de cima, a beira do matto, para dar-lha de parceria, como effectivamente lha tem dado, ao outorgado parceiro Fritz Krusa, nas seguintes condicoes: 1.º) Fica o outorgado parceiro, pelo presente contracto encarregado de cultivar e plantar nos referidos cinco alqueires de terras, cereaes e outras producoes annuaes, repartindo-se em tres partes equaes, das quaes duas partes ficara pertencendo ao outorgado parceiro pelo seu trabalho e demais gastos que lhe pertence nessa cultura, e outra terca parte ficara ao outorgante agricultor



agricultor em recompensa do capital das respectivas terras; partilha essa que se fará no fim da colheita, fiscalizada pelo outorgante; 2^a) Ao outorgado parceiro será dado pelo outorgante agricultor, para sua moradia e uso durante a vigencia deste contracto, sem vencimento de aluguel, uma casa de tijolos, com cinco commodos, completa de portas, janelas e fenagens, pomar, paiol, porta e pasto, todos cercados com tres fios de arame, bens estes occupando a area de um e meio alqueirel de terras no seu lote numero dezoito, na mesma secção "Parcela Velha", neste districto, os quaes deverão ser conservados pelo outorgado; 3^a) Que este contracto terá a duração de um anno a contar do corrente mez e a findar com a colheita da primeira safra; 4^a) Que fica vedado ao outorgado a retirada de lenha e madeira dos lotes referidos, salvo aquellas para seu uso exclusivo que se encontrar em redor da casa onde residirá, no lote dezoito, na parte constante para seu uso. Pelo outorgado parceiro Fritz Kruga foi dito perante as testemunhas, que na verdade acha-se contractado com o outorgante sobre a presente parceria agricola, accitandura em todos os seus termos, do que eu tabellião dou fe; Declararam as partes contractantes, perante as testemunhas, que pela presente, sujeitam-se ás disposições das leis e doCodigo Civil que dizem respeito a contracto desta natureza. Dizeram mais, que para o effeito do pagamento do sello,

2
F. Franha

sello, dão elles contractantes o valor es-
timativo deste contracto, de reis um con-
to de reis. Apresentaram o sello proporcio-
nal em cinco estampilhas federaes no va-
lor de dois mil reis, que abaixo vão col-
ladas e inutilizadas na forma da lei.

Não comprehendendo o portuguez o outorga-
do Fritz Kruga, convidiei para interprete
o senhor Carlos Rosenfeld, pessoa idonea,
que nesse mister me transmittiu os dese-
jos do outorgado e lhe traduziu a redação
desta escriptura. De como assim disseram,
outorgaram e se passou, dou fe; lancei esta
escriptura a mim hoje pedida, a qual lida
e achada conforme, accitaram e assignam as
partes contractantes e as testemunhas a tudo
presentes Francisco Abel Campari e João da
Silveira. Eu, José Ferreira Franha, escrivão de
paz e tabellião por lei, a escrevi. Villa Ameri-
cana, oito de Junho de mil novecentos e
vinte e tres. Eduardo Leekning - Fritz Kruga
Carlos Rosenfeld - Francisco Abel Campari
- João Silveira. O Escrivão José Ferreira
Franha. Sellada. Hasladada na mesma
data supra. Eu, José Ferreira Franha,
escrivão de paz e Tabellião por lei, a
conferi, subreueo e assigno em
publico e roseo. Em Test. J. da verde
Villa Americana, 8 de Junho de 1923
O Escrivão José Ferreira Franha



Numero 2317 p. 231 Protocolo p.
Apresentado hoje das 10 as 10 horas
Requisitório no livro de Leitura
de 508, sob numero 621.
Ocupação 9 de Junho 1923.
Em Teste: M. M. O. de Moraes
Mauricio Moraes de Moraes
App. inty

2000

Justiça de Paz

Juro de Paz de Villa Americana, Co.
municipio de Campirins.

Attesto que Eduardo Leekning
é proprietario dos lotes de terra rurales
n.º 18 e 19 na fazenda Fazenda Velha, mu-
cilo colonial Nova Odessa deste districto
dos quaes o de n.º 18 (depoite) foi arrendado
a Fritz Kreuzer, que com sua familia
ahi mora, trabalhando em labora-
villa Americana, 9 de julho de 1923
Aut: G. Walden Ritter



Primeiro Juro de Paz

Reconheço a firma supra
Villa Americana, 9 de julho 1923
Em Test. J. F. da verde
O Escrivão de Paz e Tabellião
José Ferreira Branco



Escritório de Paz e Tabellião
Villa Americana, 9 de julho 1923

Des Departamento d. de Saballos,
para que se digne informar.
Directoria de Terros - 12. 7. 903.

Clemente Sampedro
Director Interior

Fritz Kruse, letto, de 47 annos, sua mulher, Lina, de 47, seus filhos, Alfredo, de 27, Ernesto, de 24, Henrique, de 18, Augusto, de 16, Emilia, de 13, Olga, de 11, e Waldemar, de 9 annos, procedentes do porto de Hamburgo, vieram pelo vapor "Madeira," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 27 de Novembro de 1922 e seguiram para a estação de Sapezal, sem patrão.

A familia acima referida não se localizou por intermedio deste Departamento. O requerente não juntou documento comprobatorio das despesas. Como esta ha centenas de outras familias, que seguiram para Sapezal, de onde muitas já se retiraram, localizando-se algumas em Nova Odessa.

Todas as familias e solteitos, que seguiram para Sapezal, recusaram localização por intermedio do Departamento e se estabeleceram a 23 kilometros daquella estação, em terras de João G. Martins, que apenas lhes deu uma escriptura de preferencia de venda de 2.000 alqueires, não se achando, portanto, localizados nem como adquirentes, nem como arrendatarios, nem como salarizados nas referidas terras.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 21 de Julho de 1923.

M. S. S. S.
Director.

Setou a 21/7/1923
av. do Dr. S. S.

Fritz Kruse. Sede pertencente
 de passageiros, de Hamburgo e Sauter.
 Quando os documentos em ordem
 e a localizaçã de acordo com o
 artº 101, do Regulamento em vigor,
 para-me e a lei de feirmento a
 Jetrã de fls 1. Todavia superior
 fuzi disa o juo for mais acertado
 Meet Ferno, 5-10-23

Deary
 3º. Oficial

M. de J. de S.
 L. Costa
 Lima Torres
 15.10.23

junto ao papel anterior do São Paulo

8

Exm^o Anr. Director de Terras

São Paulo

Diz, Frederico Kruza, abaixo assignado que tendo sido indeferido p sei reqieremento pedindo restituição de passagens, é este para respeitosamente solicitar se digne V.S. reconsiderar o seu rwspeitavel despacho, autorisando o pagamento solicitado visto, na forma da Léi, assistir direito do pedido do supplicante.

E.R.M



Assinado de Frederico Kruza de Junho de 1924

12 - Res - 88 - 162

9

Reuli da directoria de
Tenas, cinco jangatas feitas entre
as colms Fritz Keun. e Jauslic,
jangatas estas no estovam
no presente auto

1 Paul, 12-6-25

August Scherwitz

Directoria do Terras C. e Imigracao
ARCHIVENSE
23 de 1- de 1926.
[Signature]